

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 477/2020**

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão Emergencial nº 018/2020 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0018-46, com endereço na Rua Damásio Marques, nº 15, CEP 75.503-170, Centro, Itumbiara, Goiás, neste ato representado por seu presidente o **Sr. Emanoel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF/MF nº 178.205.295-04 e portador da cédula de identidade RG nº 107300958, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **PROGUARDA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.429.584/0001-76, estabelecida na Avenida Dona Maria Cardoso, S/N, Quadra 25, Lote 03/04, Setor Jardim Luz, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.915-175, neste ato representada por seus procuradores o **Sr.º Artur Eloy Chagas de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de Identidade RG sob o nº 3.204.385 – SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº 800.090.931-68, e o **Sr.º Adriano Macedo da Fonseca**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade RG sob o nº 3.164.212 – DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 779.544.321-49, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**DO CONTRATO ORIGINAL**

As partes celebraram em 18 de julho de 2020, o Contrato de Prestação de Serviços nº 477/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância, em atendimento ao Hospital de Campanha de Itumbiara (São Marcos), conforme especificações da proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDUÇÃO DO VALOR**

Em função da readequação dos serviços ao Contrato de Prestação de Serviços nº 477/2020, resolvem as partes, a partir da assinatura do presente termo aditivo, reajustar o valor inicial de R\$ 75.361,18 (setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e dezoito centavos) passando ao importe de R\$ 70.361,18 (setenta mil, trezentos e sessenta e um reais e dezoito centavos) conforme tabelas abaixo:

ITUMBIARA – CENÁRIO PÓS REDUÇÃO						
Item	Local de Lotação	Especificação da mão de obra	Especificação do posto	Quantidade de postos	Escala	Valor Unitário
01	Entrada de veículos	Vigilante desarmado	24h	01	12x36	R\$ 21.717,92
02	Recepção	Vigilante desarmado	24h	01	12x36	R\$ 21.717,92
03	Ronda	Vigilante desarmado	24h	01	12x36	R\$ 21.717,92
06	Necrotério	Vigilante desarmado	44h semanais	01	5x2	R\$ 5.207,42
<b>Valor Total Mensal</b>						<b>R\$ 70.361,18</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE CNPJ E ENDEREÇO DA CONTRATANTE

Através deste ato, convencionam as partes em alterar o endereço e CNPJ da **CONTRATANTE**, fazendo constar seus atuais dados, que correspondem ao seguinte:

ENDEREÇO: Rua Damásio Marques, nº 15, Centro, Itumbiara/GO, CEP 75.503-170.

CNPJ: 11.344.038/0018-46.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionada no Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Itumbiara, 01 de dezembro de 2020.

*Marcelino Sousa*  
Marcelino Sousa  
Presidente  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

*Thiago Castro*  
PROGUARDA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Testemunhas:

Nome \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

Nome *Thiago Castro*  
CPF *05848640144*





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROGUARDA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**  
**CNPJ: 04.429.584/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:32:20 do dia 17/07/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/01/2021.

Código de controle da certidão: **D436.F45B.6E92.50BF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

NR. CERTIDÃO: N° 25930851

## **IDENTIFICAÇÃO:**

NOME: **PROGUARDA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA** CNPJ **04.429.584/0001-76**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

## **FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

## SEGURANÇA:

Certidão VALIDA POR 60 DIAS

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER ABURADOS.

VALIDADOR: 5 555 655 165 716

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ-

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 9 NOVEMBRO DE 2020

HORA: 11:42:22:2

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1307876

## DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: PROGUARDA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

CPF/CNPJ: 4429584000176

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0

ENDEREÇO: AVENIDA D. MARIA CARDOSO, Nr. SN, Qd. 025, Lt. 0007, Bairro: JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

## CERTIDÃO E FUNDAMENTO

**Certifica-se**, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo possui pendências em seu nome e/ou imóvel acima citado com exigibilidade suspensa, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA

**Fica ressalvado** o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

**Finalidade:**

## SEGURANÇA:

**VALIDADE ATÉ:** Quarta-feira 23 Dezembro 2020.

QRCode

**EMITIDA:** Segunda-feira 23 Novembro 2020 às 08:33:48

**Código de Validação:** 129971307876

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br) e/ou através do QRCode



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.429.584/0001-76

**Razão Social:** PROGUARDA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

**Endereço:** AV DONA MARIA CARDOSO S N QD.25 LT.03/04 / JARDIM LUZ / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74915-175

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/11/2020 a 10/12/2020

**Certificação Número:** 2020111101105828252638

Informação obtida em 23/11/2020 08:34:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROGUARDA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.429.584/0001-76

Certidão nº: 28991711/2020

Expedição: 10/11/2020, às 14:26:01

Validade: 08/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROGUARDA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.429.584/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# **HOSPITAL DE CAMPANHA DE ITUMBIARA - INTS**

PROP.GO - 136257.20.00 - Proposta Comercial para Prestação de Serviços de Vigilância

GRUPO **GPS** | **PROGUARDA**

# Sumário

Proposta Comercial	03
Valor dos Serviços	07
Considerações Gerais	08

Nosso objetivo é apresentar uma proposta comercial para os **Serviços de Vigilância**, que atenda todas as necessidades do **HOSPITAL DE CAMPANHA DE ITUMBIARA - INTS.**

Iniciamos nossa proposta demonstrando que atendemos todos os **critérios de seleção**, os itens que compõe nossa **proposta comercial** para atendimento da solicitação de cotação, em seguida apresentamos os **valores dos serviços** e finalizamos, com as **considerações gerais**.

Desde logo nos colocamos à **inteira disposição** para esclarecer qualquer ponto, aprofundar qualquer assunto ou realizar os ajustes necessários.

Vamos juntos iniciar uma **parceria de sucesso**, baseada em um **novo conceito em Servir**.

# Proposta comercial

## 1. Recursos Humanos

Item	Local de lotação	Especificação da mão de obra	Especificação do posto	Quantidade de funcionários	Quantidade de postos	Escala
1	Entrada de Veículos	Vigilante desarmado	24h	4	1	12x36
2	Recepção	Vigilante desarmado	24h	4	1	12x36
3	Ronda	Vigilante desarmado	24h	4	1	12x36
4	Necrotério	Vigilante desarmado	44h Semanais	1	1	5x2

## 2. Benefícios

Apresentamos abaixo um resumo dos benefícios que orçamos para nossos Colaboradores:

ESTADO	BENEFÍCIOS
ITUMBIARA / GO	Vale Alimentação
	Vale Transporte

### 3. Recursos Tecnológicos

ACESSÓRIOS / EQUIPAMENTOS / EPI	
LIVRO	CELULAR
CASSETE	LANTERNA

## 4. Data Base

O preço dos serviços sofrerá reajuste na data base da categoria, tomando-se como referência os percentuais de reajuste salarial da categoria sobre o total do contrato.

ESTADO	DATA BASE
ITUMBIARA/GO	Jan/2021

## 5. Prazo Contratual

Consideramos que o prazo contratual será até o dia 31/12/2020, podendo o contrato ser rescindido ou suprimido por ambas as partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

## 6. Prazo de Pagamento

**30 dias** após emissão de nota fiscal.

## 7. Validade da Proposta

A proposta comercial apresentada terá validade de **30 (Trinta) dias** contados a partir de 02/12/2020.

# Valor dos Serviços

Item	Local de Iotação	Especificação da mão de obra	Especificação do posto	Quantidade de postos	Escala	Valor Unitário
1	Entrada de Veículos	Vigilante desarmado	24h	01	12x36	R\$ 21.717,92
2	Recepção	Vigilante desarmado	24h	01	12x36	R\$ 21.717,92
3	Ronda	Vigilante desarmado	24h	01	12x36	R\$ 21.717,92
6	Necrotério	Vigilante desarmado	44h Semanais	01	5x2	R\$ 5.207,421
<b>Valor total Mensal</b>						<b>R\$ 70.361,18</b>

## Dados da Contratada

RAZÃO SOCIAL	PROGUARDA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	
Nome Fantasia:	PROGUARDA	
Endereço:	AV DONA MARIA CARDOSO, QUADRA025 LOTE 0007, SETOR JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIANIA - GO	
CEP:	74.915-175	Fone: 062 3277-9100
CNPJ:	04.429.584/0001-76 INS. ESTADUAL: INSENTA	
Representante Legal:	Artur Eloy Chagas de Oliveira	

## Dados da Contratante

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ENDEREÇO
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE	11.344.038/0001-06	AV PROFESSOR MAGALHAES NETO – SALVADOR - BA

# Considerações Gerais

1

*Todos os nossos funcionários serão identificados através de crachás e devidamente uniformizados e munidos de EPI.*

2

*Todos os nossos funcionários possuem Seguro de Vida em grupo, com cobertura por morte e acidente do trabalho.*

3

*O Grupo GPS possui seguro de Responsabilidade Civil Facultativa contra perdas e danos, e uma vez comprovada a responsabilidade de nossos funcionários, os danos serão resarcidos ao **HOSPITAL DE CAMPANHA DE ITUMBIARA - INTS***

4

*Prazo mínimo para mobilização após o fechamento da negociação 30 (trinta) dias e o prazo mínimo para supressões ou rescisão contratual é de 30 (Trinta) dias.*

5

*A proposta comercial, apresentada, será parte integrante do contrato.*

# Considerações Gerais

6

*Consideramos pagamento de intrajornada para todos colaboradores, porém, não haverá rendição externa de colaboradores para cobertura.*

7

*Os serviços serão executados respeitando-se o escopo solicitado, sendo certo que qualquer alteração no mesmo será objeto de uma nova negociação junto ao HOSPITAL DE CAMPANHA DE ITUMBIARA - INTS*

8

*Se, durante a vigência dos serviços, forem criados novos tributos ou modificadas as alíquotas atuais, ou se houver reconhecida e comprovada alteração nos custos dos serviços/insumos de forma a majorar ou diminuir o ônus, o preço contratado poderá ser revisto, de comum acordo, a fim de adequá-lo às modificações, de forma a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.*

9

*Nossa proposta comercial não contempla a execução de trabalhos sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e possam ensejar, portanto, a concessão de aposentadoria especial nos termos da Lei nº 8.213/91. Assim, os preços ora apresentados não consideraram qualquer acréscimos às contribuições sociais incidentes sobre a carga de remuneração. A existência de tais condições implicará na invalidação desta proposta quanto ao preço para os serviços. O surgimento das mesmas no decorrer de nossas atividades, de igual forma, implicará no acréscimo dos reflexos da majoração de alíquotas ao preço praticado.*

# Considerações Gerais

## 10

### **RESCISÃO/REDUÇÃO DE ESCOPO**

*Para os casos de redução parcial ou total do escopo, a Contratante deverá notificar, por escrito ou e-mail, a Contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.*

GRUPO **GPS**

2020

De: Ricardo Bricidio de Souza  
Diretor Geral

Para: Jurídico SEDE - INTS

**Assunto: Solicitação para o Segundo Aditivo de Prazo de Vigência Contratual e Aditamento de Valor**

**PROGUARDA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**

**CNPJ: 04.429.584/0001-76**

Venho, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência, com data retroativa, por mais 48 dias com início em 14 de novembro de 2020 e findado em 31 de dezembro de 2020 e Aditamento de valor na importância de R\$ 70.361,18 referente ao Segundo ADT AO CTR 477/2020, firmado a entre **PROGUARDA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA** e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, cujo objeto do presente é a prestação de serviços de vigilância atendimento ao Hospital de Campanha de Itumbiara (São Marcos).

Cumpre informar que o nosso contrato de Gestão nº 018/2020-SES tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020.

Itumbiara, 01 de Dezembro de 2020.

Atenciosamente,



Ricardo Bricidio de Souza  
Diretor Geral / INTS  
Hospital de Campanha de  
Ricardo Bricidio de Souza  
Diretor Geral